



Relatório de Execução Orçamental (RET)

3º trimestre 2023

Aprovado em outubro - 2023



Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração dos Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração da Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização



Nota Introdutória

- O 3º trimestre de 2023 corresponde ao real executado.
- A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no DLEO para 2023 (DL 10/2023, de 8 de fevereiro), das IEIPG para 2023 do despacho 252/2022 do SET.
- O PAO2023 foi submetido no SIRIEF no dia 28-12-2022, que aguardar despacho das Tutelas Financeira e Setorial.

A 30 de setembro de 2023 a AdCL dispõe de 92 viaturas no seu parque automóvel, e não as 88 autorizadas pelos motivos seguintes:

a) Regularização de contrato de órgão de gestão: Para a AdCL cumprir o pacote remuneratório dos 3 membros do Conselho de Administração com função executiva, tem ser contratada nova viatura por Aluguer Operacional de Veículos, para afetar ao terceiro Administrador Executivo. Não é possível reafectar nenhuma das viaturas existentes, sem colocar em risco a atividade operacional da empresa. Assim, não existindo viatura para o Administrador/a executivo/a utilizar, é necessário o aumento em uma viatura, que ocorreu em junho de 2023.

b) Neste mês de setembro, mantém-se ativo o Plano de Contingência do Sistema de Abastecimento de Ribeira de Alge, sobre o qual há a necessidade de afetação mínima de 2 viaturas operacionais, para garantia de cumprimento do mesmo. Não permitindo a sua afetação a outras tarefas.

No âmbito das regras sobre veículos previstas no art.º 41º do DLEO 2019, o Grupo AdP encetou um procedimento de substituição de viaturas operacionais em 2021, estando a AdCL a receber as viaturas nele previstas para a sua frota e que, ponderando as compensações originárias do Fundo Ambiental para as viaturas elétricas, se prevê que não se venham a verificar encargos não enquadráveis pelos princípios financeiros. A operacionalidade destas viaturas não permitiu a devolução tempestiva das viaturas a substituir, verificando-se temporariamente uma sobreposição de viaturas.

Em 31 de dezembro de 2023 a AdCL terá uma frota dimensionada dentro dos valores autorizados.

I. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

3º trimestre 2023

Demonstração dos Resultados		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Venda de água	mil €	3.657	3.878	4.307		11.842	11.623	11.779	15.806
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	10.113	9.113	8.781		28.006	26.894	30.140	40.664
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	4.725	6.753	4.559		16.037	10.042	30.453	43.330
Desvio de recuperação de gastos	mil €	444	2.015	551		3.010	-3.947	18.200	22.818
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-274	-258	-270		-802	-651	-996	-1.325
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-4.725	-6.753	-4.559		-16.037	-10.042	-30.453	-43.330
Subcontratos	mil €	-428	-427	-337		-1.192	-965	-746	-1.028
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	-5.225	-5.342	-4.227		-14.794	-9.852	-24.313	-33.151
Gastos com pessoal	mil €	-1.775	-2.000	-1.991		-5.766	-5.022	-8.608	-11.509
Amortizações	mil €	-5.721	-5.470	-5.551		-16.742	-16.859	-21.748	-29.080
Imparidades de dívidas a receber	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Provisões (aumentos/ reduções)	mil €	0	0	0		0	-141	0	-50
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-110	-583	-131		-824	-325	-384	-535
Subsídios ao Investimento	mil €	1.660	1.573	1.581		4.813	4.702	4.569	6.092
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	163	158	144		464	613	1.089	1.433
Resultados Operacionais	mil €	2.503	2.656	2.857		8.016	6.070	8.982	10.135
Gastos Financeiros	mil €	-1.296	-1.423	-1.564		-4.283	-3.206	-3.868	-5.243
Rendimentos Financeiros	mil €	251	291	302		844	462	337	349
Resultados Financeiros	mil €	-1.045	-1.132	-1.262		-3.439	-2.745	-3.532	-4.894
Resultados Antes de imposto	mil €	1.458	1.524	1.594		4.576	3.325	5.451	5.241
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-329	-406	-420		-1.154	-964	-2.622	-1.451
Resultado Líquido do Exercício	mil €	1.130	1.118	1.174		3.422	2.361	2.829	3.789

Obs.:

* **Resultado Líquido (RL)** - O valor do RL no 3º trimestre de 2023 ascendeu a 3,42 milhões de euros, que corresponde à remuneração garantida do capital investido. O RL revela uma variação positiva de 1,062 milhões de euros face ao período homólogo e de 0,593 milhões de euros face ao previsto. Esta variação é influenciada pela taxa das OT'S que serve de base ao cálculo remuneração acionista (a setembro de 2023 a taxa das OT'S é de 3,23%, enquanto no orçamento estava estimada em 2,41% e no ano de 2022 foi de 1,86%).

* **Volume de Negócios** - Com uma realização de 39,84 milhões de euros, apresenta uma redução de 2,07 milhões de euros face ao previsto e um aumento de 1,33 milhões de euros face ao período homólogo. Esta variação é essencialmente na atividade de saneamento.

* **Resultados Operacionais (RO)** - O montante dos resultados operacionais ficou abaixo do previsto em 0,967 milhões de euros. Comparativamente com o período homólogo, verifica-se um aumento no RO de 1,94 milhões de euros, face ao período homólogo, resultante essencialmente da redução de gastos em FSE (efeito preço na aquisição de energia) e amortizações.

* **Resultados Financeiros** - O valor dos resultados financeiros (valor negativo) encontra-se superior ao período homólogo em 0,69 milhões de euros, e inferior que o previsto em 0,87 milhões de euros. Estas variações estão relacionadas com o cenário macroeconómico atual.

2. INDICADORES OPERACIONAIS

3º trimestre 2023

FATURIZAÇÃO GLOBAL		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Volume de atividade (faturado)	mil m³ / ton	25.252	24.140	24.504		73.896	73.850	77.160	104.109
Volume de atividade - abastecimento	mil m ³	7.124	7.555	8.391		23.070	23.255	22.948	30.793
Volume de atividade - saneamento	mil m ³	18.128	16.585	16.113		50.826	50.595	54.212	73.316
Volume de Negócios¹	mil €	13.769	12.991	13.088		39.848	38.517	41.919	56.470
Volume negócios - abastecimento	mil €	3.657	3.878	4.307		11.842	11.623	11.779	15.806
Volume negócios - saneamento	mil €	10.113	9.113	8.781		28.006	26.894	30.140	40.664

¹ Não inclui: Desvio de recuperação de gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

FATURIZAÇÃO: Abastecimento de água		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Total de água faturada (consolidado)	mil m³	7.124	7.555	8.391		23.070	23.255	22.948	30.793
Volume Alta (inclui venda à Baixa-vendas Internas)	mil m ³	7.124	7.555	8.391		23.070	23.255	22.948	30.793
Volume Baixa	mil m ³	0	0	0		0	0	0	0
(Vendas Internas)	mil m ³	0	0	0		0	0	0	0
Total faturado (consolidado)	mil €	3.657	3.878	4.307		11.842	11.623	11.779	15.806
Faturação Alta (inclui venda à baixa-vendas internas)	mil €	3.657	3.878	4.307		11.842	11.623	11.779	15.806
Faturação Baixa	mil €	0	0	0		0	0	0	0
(Vendas Internas)	mil €	0	0	0		0	0	0	0

FATURIZAÇÃO: Saneamento		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Total de efluentes faturados (consolidado)	mil m³	18.128	16.585	16.113		50.826	50.595	54.212	73.316
Volume Alta (inclui venda à Baixa-vendas Internas)	mil m ³	13.068	11.525	11.053		35.645	35.370	39.031	53.075
Volume Baixa	mil m ³	0	0	0		0	0	0	0
(Vendas Internas)	mil m ³	5.060	5.060	5.060		15.181	15.225	15.181	20.241
Total faturado (consolidado)	mil €	10.113	9.113	8.781		28.006	26.894	30.140	40.664
Faturação Alta (inclui venda à baixa-vendas internas)	mil €	6.917	5.918	5.586		18.421	17.534	20.555	27.884
Faturação Baixa	mil €	0	0	0		0	0	0	0
(Vendas Internas)	mil €	3.195	3.195	3.195		9.585	9.360	9.585	12.780

Obs.:

• **Abastecimento** - O volume de negócios da atividade de abastecimento totalizou 11,84 milhões de euros relativos a 23,07 milhões de m³ faturados aos clientes. Comparativamente com o previsto, verifica-se um aumento de cerca de 0,122 milhões de m³ de água faturada (0,53%) e uma diminuição de 0,185 milhões de m³ (0,80%) face ao período homólogo.

• **Saneamento** - Na atividade de saneamento, o volume de negócios totalizou 28,06 milhões de euros relativos a 50,82 milhões de m³ faturados aos clientes. Face ao previsto, regista-se uma redução no volume de águas residuais faturado de 3,38 milhões de m³ (-6,25%) e um aumento de 0,231 milhões de m³ (0,46%) face ao período homólogo.

GASTOS OPERACIONAIS		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T		9M		12 M
Custo das vendas/variação inventários	mil €	274	258	270		802	651	996	1.325
Subcontratos	mil €	428	427	337		1.192	965	746	1.028
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	5.225	5.342	4.227		14.794	9.852	24.313	33.151
Gastos com pessoal	mil €	1.775	2.000	1.991		5.766	5.022	8.608	11.509

Obs.:

DESEMPENHO		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T		9M		12 M
EBIT Ajustado - Earnings Before Interest and Taxes	mil €	2.059	641	2.305		5.006	10.017	-9.217	-12.682
EBITDA Ajustado - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	mil €	6.120	4.539	6.275		16.934	22.315	7.962	10.355
Margem EBITDA ajustado	%	44%	35%	48%		42%	58%	19%	18%

EBIT ajustado = EBITDA Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento

EBITDA ajustado = Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento-DRG

Margem EBITDA ajustado = EBITDA ajustado / Volume de negócios

• **Gastos Operacionais** - A redução dos gastos com a rubrica de CMVMC face ao PAO deve-se à diminuição do caudal tratado. A rubrica de subcontratos apresenta um aumento face ao previsto, uma vez que a contratação de pessoal por regularização de vínculos prevista no PAO ainda não ocorreu. A rubrica de gastos com pessoal apresenta uma redução face ao previsto, uma vez que as contratações de pessoal previstas no PAO ainda não ocorreram.

• **Indicadores** - O valor dos indicadores EBIT ajustado, EBITDA ajustado e Margem EBITDA ajustado é superior ao previsto devido essencialmente aos menores gastos operacionais que compensam a redução do volume de negócios.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balanço)

3º trimestre 2023

Demonstração da Posição Financeira		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M				
Ativos não correntes	mil €	480.001	485.050	486.272		486.272	484.472	527.321	530.748
Ativo intangível	mil €	395.386	398.002	397.970		397.970	396.277	415.133	417.004
Ativo fixo tangível	mil €	38	37	36		36	39	36	35
Ativos sob direito de uso	mil €	68	73	50		50	134	1.768	1.859
Propriedades de investimento	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Outros ativos financeiros	mil €	239	344	450		450	5.705	5.285	25
Impostos diferidos ativos	mil €	21.231	21.532	21.846		21.846	20.087	22.702	24.999
Desvio tarifário Ativo	mil €	44.657	46.672	47.223		47.223	44.343	65.105	69.723
Clientes	mil €	2.380	2.561	2.713		2.713	2.095	1.538	1.349
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	mil €								
Outros ativos não correntes	mil €	16.004	15.829	15.984		15.984	15.792	15.753	15.753
Ativos correntes	mil €	27.779	24.675	24.752		24.752	20.545	26.486	27.790
Ativos fin. ao justo valor rend.int.	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Inventários	mil €	359	377	390		390	350	111	106
Clientes	mil €	13.959	12.377	12.182		12.182	11.559	14.398	15.039
Outras contas a receber	mil €	6.421	5.458	4.259		4.259	7.534	8.107	7.386
Outros ativos financeiros	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	0	0	824		824	0	0	0
Outros ativos correntes	mil €	163	846	120		120	93	3.866	5.254
Caixa e seus equivalentes	mil €	6.877	5.616	6.977		6.977	1.008	5	5
Ativo total	mil €	507.780	509.725	511.024		511.024	505.017	553.808	558.538
Capital Social	mil €	39.975	39.975	39.975		39.975	39.975	39.975	39.975
Ações próprias	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Reservas e outros ajustamentos	mil €	2.337	2.337	2.337		2.337	2.162	2.318	2.318
Resultados transitados	mil €	60.155	60.155	60.155		60.155	60.155	63.108	63.108
Resultado líquido	mil €	1.130	2.248	3.422		3.422	2.361	2.829	3.789
Capital Próprio	mil €	103.597	104.715	105.890		105.890	104.654	108.230	109.190
Passivos não Correntes	mil €	373.879	380.904	383.820		383.820	377.717	383.845	380.256
Provisões	mil €	925	925	925		925	1.047	956	1.006
Responsabilidades por benefícios pós emprego	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Acrés. Custos Investim. Contratual	mil €	55.072	56.366	57.242		57.242	53.935	63.911	60.062
Subsídios ao investimento	mil €	143.547	141.975	140.399		140.399	146.941	139.053	139.215
Financiamentos obtidos	mil €	158.728	165.594	169.132		169.132	159.979	150.132	147.223
Passivos da locação	mil €	0	0	20		20	14	227	239
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	113	97	80		80	565	9.349	11.203
Imposto diferidos passivos	mil €	15.494	15.948	16.021		16.021	15.238	20.217	21.309
Desvio tarifário Passivo	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Passivos Correntes	mil €	30.304	24.106	21.314		21.314	22.646	61.733	69.092
Financiamentos obtidos	mil €	9.897	10.051	10.096		10.096	12.194	45.735	51.809
Passivos da locação	mil €	32	60	26		26	114	227	239
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	18.267	13.125	11.192		11.192	8.867	17.946	20.254
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	2.108	870	0		0	1.471	-2.175	-3.209
Passivo total	mil €	404.183	405.010	405.134		405.134	400.364	445.577	449.348
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	mil €	507.780	509.725	511.024		511.024	505.017	553.808	558.538

• **Ativo** - O valor do Ativo Intangível é inferior ao previsto, devido à menor execução do investimento. No global a dívida de clientes (corrente e não corrente), apresenta um saldo inferior ao previsto (1,04 milhões de euros) e superior ao período homólogo em 1,24 milhões de euros.

• **Passivo** - O valor da rubrica de Acréscimo de custos com Investimento Contratual é inferior ao estimado devido à redução dos m3 faturados. A rubrica de Fornecedores e Outros passivos correntes apresenta um valor inferior ao previsto de 6,75 milhões de euros, devido ao facto do valor de fornecedores ser inferior, reflexo da redução dos gastos e da não realização de todos os investimentos previstos.

DÍVIDA CLIENTES	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	3M	6M	9M	12M		9M	12 M	
Dívida de Clientes	16.974	15.517	15.473		15.473	14.090	16.372	16.824
Dívida bruta total (S/ ARDs)	mil € 16.974	15.517	15.473		15.473	14.090	16.372	16.824
Dívida bruta vencida total	mil € 3.283	2.044	2.307		2.307	2.808	1.099	1.087
ARDs	mil € 0	0	0		0	0	0	0
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil € 4.111	5.057	5.934		5.934	3.714	2.787	2.580
Injunções	mil € 1.027	556	556		556	1.087	1.087	1.087

Obs.:

DESEMPENHO	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	3M	6M	9M	12M		9M	12 M	
Dívida Financeira	mil € 168.625	175.645	179.228		179.228	171.924	195.867	199.031
Debt to equity	% 163%	168%	169%		169%	164%	181%	182%
Net Debt - Endividamento líquido	mil € 161.509	169.685	171.801		171.833	165.238	190.602	199.027
Net Debt to EBITDA	valor 7,0	8,3	8,9		8,9	5,7	18,4	19,2

Obs.:

• Em termos da **Dívida bruta de clientes** verifica-se uma diminuição face ao previsto de 0,89 milhões de euros, resultante do pagamento de alguns clientes com dívida em atraso. Comparativamente com o período homólogo regista-se um aumento de 1,38 milhões de euros.

• No que se refere à vertente financeira quer o endividamento líquido, quer o Net Debt sobre o EBITDA apresentam valores com grandes variações relativamente ao período homólogo, contribuindo para este factor o cenário macroeconómico atual

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

3º trimestre 2023

INVESTIMENTO TOTAL	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	4 726	11 489	16 107	16 107	10 271	32 444	45 586
Ativos Intangíveis	mil €	0	0	0	0	0	3 476	35 357
Ativos fixos Tangíveis	mil €	21	93	1 447	1 447	2 124	1 726	1 941
Investimento em curso	mil €	4 705	11 396	14 660	14 660	8 146	27 242	8 288
Investimento Alta	mil €	4 726	11 489	16 107	16 107	10 271	32 444	45 586

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	1 316	3 151	4 627	4 627	3 873	7 660	9 726
179 - ETAR de Cantanhede	mil €	49	804	1 233	1 233	0	3 790	4 940
243 - Fase II do Setor Central I - Emissário, EEAR e Conduta Adutora entre a Praça 25 de Abril e a Estação Nova - Parceria com Metro-Mondego	mil €	385	724	1 588	1 588	2 311	1 890	2 176
189 - Intervenção nos Reservatórios da Cumeada, Santa Clara, Pinhal de Marrocos, Vale Cântaros, Ribeiro, Albarqueira	mil €	0	0	0	0	152	0	0
163b - Construção de Balneário e Armazém e Requalificação do Edifício de Exploração da ETAR de Cacia	mil €	0	0	0	0	591	0	0
180 - Execução do Aumento de Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede	mil €	882	1 623	1 806	1 806	819	1 980	2 610

Investimento com Expressão Material	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	1 036	2 668	3 367	3 367	877	6 074	8 512

Obs.:

ENDIVIDAMENTO	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	3M	6M	9M	12M				
Endividamento	mil €	168.625	175.645	179.228	179.228	171.924	195.867	199.031
Médio e Longo Prazo	mil €	158.728	165.594	169.132	169.132	160.228	150.132	147.223
BEI	mil €	128.592	125.958	123.950	123.950	108.137	98.950	96.041
Banca Comercial	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Holding	mil €	30.136	39.636	45.182	45.182	52.091	51.182	51.182
Locação Financeira	mil €							
Curto Prazo	mil €	9.897	10.051	10.096	10.096	11.696	45.735	51.809
BEI	mil €	8.988	9.142	9.187	9.187	8.787	9.187	9.632
Banca Comercial	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Holding	mil €	909	909	909	909	2.909	36.548	41.909
Locação Financeira	mil €	0	0	0	0	0	0	267
Endividamento Líquido de Investimento	mil €	163.899	164.221	163.185	0	163.185	161.653	153.371

* O **Investimento total** realizado no 3º Trimestre do ano ascendeu a 16,10 milhões de euros, que representa 35% do valor anual previsto. O desvio no investimento resulta de atrasos nos processos de concurso.

* A 30 de setembro de 2023 o **endividamento da empresa** é constituído por:
26% financiamento da Holding.
74% financiamentos BEI.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

3º trimestre 2023

Cumprimento do Despacho 252/2022-SET (ponto 3.1)		2023	2022	PAO 2023
			9M	
Gastos com Pessoal	mil €	5.766	5.022	8.608
Órgãos Sociais	mil €	229	213	307
Impacto do cumprimento de disposições legais	mil €	756	554	1.611
Indemnizações por rescisão	mil €	0	1	38
Valorizações remuneratórias obrigatórias	mil €	0	0	0
Absentismo com encargos	mil €	93	100	175
Gastos com Pessoal (ajustados)	mil €	4.688	4.154	6.478
Gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, associados à frota automóvel e gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria	mil €	578	587	871

Ano de refº	2022	PAO 2023	Ano de refº
	9M	12 M	
5.022	7.437	11.509	
213	291	409	
554	748	1.106	
1	46	50	
0	0	0	
100	132	233	
4.154	6.219	9.711	2022
587	810	1.161	2022

Prazo Médio Pagamento		2023				2022	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	43	45	40		41	36	30

Aumento de Gastos versus aumento do Volume de Negócios		2023				Cumprir
		3M	6M	9M	12M	
Volume de Negócios	%	8,81%	4,82%	3,46%		
Aumento Gastos com pessoal em função do VN	%	-2,37%	12,33%	15,61%		Não
Aumento FSE em função do VN	%	76,04%	62,04%	47,79%		Não

Ponto 3.1 e 3.2 dos Princípios Financeiros (Despacho nº 252/2022 - SET)

• No âmbito da monitorização do ponto 3.1. e 3.2. das IPG 2022 definiu-se o ano de referência para cada uma das rubricas em análise em função do maior valor anual do volume de negócios entre 2019 ou 2022. No caso da AdCL, o ano de referência é o de 2022. Assim, a esta data, verifica-se o não atingimento da rubrica de gastos com pessoal ajustados, que se encontram superiores ao ano de referência mas inferiores ao PAO. E verifica-se o atingimento dos gastos c/ estudos, pareceres e proj. consultoria, que estão inferiores ao ano de referência e inferiores ao previsto no PAO.

• Os aumentos dos gastos com pessoal e dos FSE são superiores ao aumento do VN, logo a AdCL não cumpre nenhum dos indicadores.

Conforme RCM nº 34/2008 - Média Móvel a 12 meses

• O PMP da empresa nesta data é de 40 dias, maior que o do ano de 2022 e maior que o previsto no PAO. Para podermos garantir o cumprimento do nível de endividamento não foi ainda possível no 3ºT de 2023 obter um PMP que cumpra com a RCM34/2008.

Indicadores e Gastos Operacionais		2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M	12 M	
GASTOS OPERACIONAIS	mil €	7.703	15 729	22 555		16 490	34 662	23 434	47 013
(1) CMVMC	mil €	274	532	802		651	996	979	1 325
(2) FSE's	mil €	5.654	11.423	15.987		10.817	25 058	15 019	34 179
(3) PESSOAL (DR)	mil €	1.775	3.775	5.766		5.022	8 608	7 437	11 509
(4) Impactos decorrentes de fatores excecionais	mil €	2.765	5.016	6.203		705	15 860	948	18 765
i) CMVMC geopolítico	mil €	0	0	0		0	211	0	281
ii) CMVMC covid	mil €	0	0			0	0	0	0
iii) FSE geopolítico	mil €	2.492	4.474	5.354		0	13 861	0	18 482
iv) FSE covid	mil €	0	0			4	0	5	0
v) Gastos Pessoal Covid	mil €	0	0			47	2	63	3
vi) Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais	mil €	273	541	849		654	1.786	880	1.339
(5) Gastos Operacionais para efeitos de comparabilidade da eficiência operacional = (1)+(2)+(3)-(-4)	mil €	4.938	10.713	16.352		15.785	18 802	22 487	28 248
(6) Volume de Negócios (VN)	mil €	13.769	26.760	39.848		38 517	41 919	52 301	56 470
(7) Indemnizações Compensatórias (conforme contrato de serviço público)	mil €	0	0			0	0	0	0
(8) Impacto na receita decorrente de fatores excecionais	mil €	0	0			0	0	0	0
(9) Volume de Negócios para efeitos de comparabilidade (6+7-8)	mil €	13.769	26.760	39.848		38 517	41 919	52 301	56 470
(10) Peso dos Gastos/VN = (5)/(9)	mil €	35,86%	40,04%	41,04%		40,98%	44,85%	42,99%	50,02%
i) Gastos com Deslocações e Alojamento	mil €	11	22	33		1	8	3	10
ii) Gastos com ajudas de custo	mil €	0	0	1		0	1	1	1
iii) Gastos associados à frota automóvel ^(a)	mil €	155	317	521		538	788	708	1 050
iv) Gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria	mil €	3	23	24		47	75	98	100
v) Impacto em Gastos Frota de fator geopolítico	mil €	0	0	0		0	60	0	80
(11) Total = (i)+(ii)+(iii)+(iv)-(v)	mil €	169	362	578		587	811	810	1 081

^(a) Gastos com as viaturas inclui: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustível e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Endividamento		2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M	12 M	
Endividamento de acordo com a fórmula das IPG	mil €	207.564	212 953	215 835		211 022	229 815	207 647	230 494
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-4,46%	0,03%	1,86%		-6,13%	8,46%		9,80%

Nº de colaboradores		2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M	12 M	
Recursos Humanos	nº	244	243	243		248	340	248	340
Pessoal	nº	236	233	233		235	327	235	327
Órgãos Sociais	nº	8	10	10		13	13	13	13
Contratos Suspensos	nº	7	5	4		1	0	1	0

Pressupostos de análise
<ul style="list-style-type: none"> Os valores apurados e estimados de 2023 que compõem os efeitos geopolíticos de CMVMC e FSE's são referentes ao aumento de preços de mercado de energia e reagentes.
Análise:
<ul style="list-style-type: none"> O rácio GO/VN apresenta uma percentagem de 41,04% no 3º trimestre de 2023. O rácio não é cumprido face a igual período de 2022, sobretudo pelos impactos decorrentes de fatores excecionais. Face ao Orçamentado para 2023, verifica-se um cumprimento do indicador, encontrando-se este abaixo do previsto para o 3º trimestre (44,85%) e para o final do ano (50,02%). O indicador de Gastos com Pessoal ajustado apresenta o valor de 4,69 milhões de euros (5,76 milhões de euros deduzido de 1,078 milhões de euros), o que representa um aumento face a 2022 (0,534 milhões de euros). É expectável o cumprimento deste indicador no final do ano face ao PAO2023. O indicador de FSE ajustado apresenta o valor de 10,63 milhões de euros (15,98 milhões de euros deduzido de 5,35 milhões de euros) apresentando-se em linha com o valor do ano de 2022 CMVMC apresenta um ligeiro aumento devido ao impacto geopolítico dos preços de mercado dos reagentes. Os Gastos Operacionais apresentam-se superiores ao 3º trimestre de 2022 e inferiores ao PAO2023. Este aumento é, essencialmente, reflexo do aumento do preço da energia. O somatório dos gastos com deslocações e alojamento, ajudas de custo, gastos de frota automóvel e gastos com estudos, pareceres, projetos e consultorias apresenta um valor inferior ao 3º trimestre do período homólogo e ao previsto em PAO2023. O Endividamento da AdCL apresenta um aumento de 1,86% face ao valor de 2022. É expectável que a empresa cumpra com este indicador no final do ano.
<p>* O Nº de RH a 30 de setembro 2023 é de 243 encontrando-se nesta data abaixo do n.º previsto no PAO2023.</p>

6. ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	Acordo Coletivo de trabalho
AdC	Águas do Centro Litoral
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
NSE	Níveis de Serviços Estabelecidos
OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SET	Secretaria de Estado do Tesouro
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	Internacional Financial Reporting Interpretations Comité
OT	Obrigações do Tesouro (a 10 anos)
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente
FÓRMULAS	
Autonomia Financeira	Capital Próprio / Ativo Total
Debata to Eguito	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT	EBITDA (Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento)
EBITDA	Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento
Fundo de Maneio	Ativos Correntes / Passivos Correntes
Liquidez Geral	Ativos Correntes / Passivos Correntes
Margem EBITDA	EBITDA (Ajustado) / Volume de Negócios
Net Debata	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debata to EBITDA	Net Debata / EBITDA
Endividamento de acordo com a fórmula das IPS	Financiamento Remunerado + Capital Social - Novos Investimentos
Varição do Endividamento	$[(\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}) + (\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1}) - \text{Novos Investimento}_N] / [(\text{Financiamento Remunerado}_{N-1} + \text{Capital Social}_{N-1})]$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

Fichas de Investimento

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo. Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

I79 - ETAR de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

8.799

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

36.500

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Cantanhede

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O presente investimento prevê a construção de uma ETAR dimensionada para tratar os efluentes produzidos por 36.500 hab.eg. com um caudal de ponta de 170l/s. A linha de tratamento assentará num processo de lamas ativadas em arejamento prolongado, com remoção de azoto e fósforo e desinfecção por UV. Os requisitos de qualidade do efluente tratado definidos pela APA em informação prévia estabelecem condições de descarga diferenciadas ao longo do ano, sendo mais exigentes para o período de estagem do que os VLE estipulados no Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, de acordo com a abaixo indicado:

Parâmetro	Unidade	Valor Limite de Emissão (VLE)	
		Período normal	Período de estagem
CQO	mg/l	125	100
CBOS	mg/l	25	20
SST	mg/l	35	28
Azoto Total	mg/l	15	12
Fósforo Total	mg/l	2,0	1,6
E. coli	NMP/100 ml	2000	1600

Descrição sumária que permita conhecer, na suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A execução do presente investimento teve como objetivo dar resposta aos problemas que atualmente afetam o desempenho do Subsistema Sul-Aveiro principalmente na área geográfica dos municípios de Cantanhede e Mira, dado que o sistema se encontra no limite da sua capacidade, com descargas de emergência frequentes em zonas sensíveis, visando ainda preparar o sistema para receber caudais resultantes do alargamento a zonas ainda não servidas.

O investimento previsto não se encontra identificado nem no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão) nem no Apêndice III do Contrato de Concessão da empresa.

Para tal a empresa submeteu, numa 1ª fase, à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente em 23.01.2018, ref. CE_156/2018, pedido de autorização ao Concedente para um investimento de 4 milhões de euros. Em 26.03.2019 o Concedente autorizou a realização do referido investimento através do despacho ref. 27/SEAMB/2019.

No entanto, com o desenvolvimento do projeto, das áreas servidas, e após uma campanha de quantificação de caudal proveniente da rede em "baixa", especialmente em períodos de chuva, e definição das características do mesmo, coincidindo com o PIP emitido pela APA-ARH Centro, tornou-se necessário alterar os dados de base, e o valor do investimento subiu para 7,5 milhões de euros. Em 10.05.2019, pela carta ref. CE_718/2019 foi novamente solicitada autorização ao Concedente para o incremento do valor do investimento, tendo o mesmo sido aprovado pelo despacho ref. 05/SEAMB/2019, de 11 de Novembro de 2019.

O procedimento concursal lançado em Fevereiro de 2020, excluiu a única proposta válida dada a omissão de diversos aspectos do Caderno de Encargos, ficando assim o concurso "deserto". O valor médio das propostas apresentadas situou-se em 9 M€. Face aos resultados do procedimento colocado no mercado, aos diversos contactos a dar nota do reduzido preço base considerado, e após uma melhor análise de toda a envolvente deste procedimento e da infraestrutura que se pretende construir, do grau de exigência nos parâmetros de descarga, dos terrenos de fundação, do atual estado do mercado da construção civil, do estado e condição dos diversos fornecedores associados a este empreendimento, e do grau de incerteza associado ao atual estado de pandemia, considerou-se que o novo procedimento a colocar no mercado devia apresentar um preço base de 9,75M€.

Assim foi novamente submetido à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um novo pedido de autorização de investimento com o incremento do valor para 9,75 M€ (carta ref. CE_639/2020 de 02 de julho de 2020). O referido pedido foi aprovado através do despacho ref. 94/SEAMB/2020 de 27 de julho de 2020.

Procedeu-se então à abertura de novo procedimento para o mesmo objeto no dia 10 de agosto de 2020. A abertura de propostas ocorreu no dia 27 de outubro de 2020, tendo sido apresentadas nove propostas, das quais apenas duas, estavam instruídas com todos os elementos solicitados no programa de procedimento e respeitavam o preço base do procedimento, que era de 9.750.000,00€.

Após a análise de propostas, verificou-se que as duas propostas consideradas válidas não davam resposta adequada ao pretendido, por serem omissas em muitos dos pontos exigidos no Caderno de Encargos, pelo que foram excluídas, tal como aconteceu com as restantes sete propostas apresentadas a concurso, ficando assim o procedimento novamente "deserto".

Face aos resultados deste segundo procedimento colocado no mercado, entende-se que se devem criar as condições para aumentar o número e qualidade de propostas, pelo que após uma melhor análise de toda a envolvente deste procedimento, considera-se que o novo procedimento a colocar no mercado deve apresentar um preço base de 10.800.000,00€.

Para tal foi solicitado novamente à SEA o reforço do investimento tendo o mesmo sido aprovado por despacho ref. 06/SEAMB/2021 em 03.05.2021.

Foi lançado novo procedimento concursal a 26 de maio de 2021, com preço base de 10.800.000,00 €. A entrega de proposta decorreu a 31 de agosto de 2021.

Elaborado o 1º RPAAP em 11.01.2022, 2º RPAAP elaborado a 22.02.2022 após pronúncias e 3º RPAAP elaborado a 16.03.2022 após pronúncias. RFAAP elaborado e aprovado pelo CA em reunião realizada a 29 de março de 2022. Adjudicação da empreitada à proposta do concorrente n.º 1 – Factor Ambiente, Engenharia do Ambiente, Lda /Espina & Delfin, SL, pelo valor de 8.798.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Contrato de Empreitada celebrado a 02.05.2022. A aguardar visto do

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jan/26

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

179 - ETAR de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Decisão contratar aprovada a 30.01.2020. Concurso público com publicitação no JOUE em 03.02.2020. Apresentação propostas 30.04.2020. Abertura 04.05.2020.

RPAAP elaborado a 08 de junho de 2020 e RFAAP aprovado a 23 de junho de 2020 onde foi proposto a exclusão de todas as propostas apresentadas. Assim e face às propostas e à resposta do mercado, foi proposto o início de um novo procedimento administrativo, também por concurso público com publicitação no JOUE, com um preço base de 9,75 milhões de euros, a submeter à autorização do Concedente.

Novo concurso DR 10.08.2020. Apresentação propostas 06.10.2020. Abertura 26.10.2020 (prorrogado o prazo de apresentação de propostas). RPAAP elaborado em 23 de dezembro de 2020. Audiência Prévia até 04 de janeiro de 2021. RFAAP aprovado a 15 de janeiro 2021 onde se propôs a exclusão de todas as propostas apresentadas e a consequente extinção do procedimento, por aplicação da alínea b) do n.º 1 do Artigo 79.º do CCP.

Apresentada uma impugnação administrativa por parte de um dos consórcios que se apresentou a concurso, que não foi aceite pela AdCL

Aprovação do RFAAP e do valor 10.800,00 € como preço base do novo procedimento, em reunião de Conselho de Administração de 20 de janeiro de 2021.

Para tal foi solicitado novamente à SEA o reforço do investimento tendo o mesmo sido aprovado por despacho ref. 06/SEAMB/2021 em 03.05.2021.

Foi assim lançado novo procedimento concursal a 26 de maio de 2021, com preço base de 10.800.000,00 €. A entrega de proposta ocorreu a 31 de agosto de 2021. O Relatório Preliminar de Análise e Avaliação de Propostas (RPAAP) foi elaborado pelo Júri do Procedimento em 11 de janeiro de 2022, tendo sido iniciado nessa data a audiência prévia os interessados, a qual teve a duração de cinco dias úteis. O Conselho de Administração da AdCL tomou conhecimento do teor do RPAAP em reunião realizada a 25 de janeiro de 2022. Dentro do prazo concedido para efeito de Audiência Prévia, vieram os Concorrentes n.º 3 – Oliveiras, S.A. / SUEZ Treatment Solutions, S.A. e n.º 9 – Domingos da Silva Teixeira, S.A./ DTE – Instalações Especiais, S.A., pronunciar-se sobre o RPAAP. Elaborou-se o segundo RPAAP, tendo a Administração da AdCL tomado conhecimento do seu teor a 25 de fevereiro de 2022. Iniciou-se novo período de audiência prévia que terminou a 03 de março de 2022, tendo havido pronuncia dos Concorrentes n.º 2 – Alexandre Barbosa Borges, S.A./ EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A. e n.º 8 – ACCIONA Agua, S.A.U. – Sucursal Portugal.

Elaborou-se o terceiro RPAAP, tendo a Administração da AdCL tomado conhecimento do seu teor a 27 de março. Iniciou-se novo período de audiência prévia que terminou a 23 de março de 2022, tendo havido pronuncia do Concorrente e n.º 8 – ACCIONA Água, S.A.U. – Sucursal Portugal. Da análise à pronúncia recebida, entendeu o Júri não dar provimento à mesma, mantendo o teor e as conclusões do terceiro RPAAP. O RFAAP foi elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada a 29 de março de 2022, tendo sido adjudicada a empreitada à proposta do concorrente n.º 1 – Factor Ambiente, Engenharia do Ambiente, Lda /Espina & Delfin, SL, pelo valor da

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Candidatura aprovada ref. POEUR-03-2012-FC-001557 (em conjunto com a empreitada 180 - Execução do Aumento de Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo. Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

243 - Fase II do Setor Central I - Emissário, EEAR e Conduta Adutora entre a Praça 25 de Abril e a Estação Nova - Parceria com Metro-Mondego

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Rácio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Rácio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Coimbra

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As obras previstas no presente investimento, compreendem:

Abastecimento de água:

• Conduta adutora entre a câmara de válvulas existente na Rua Silva Gaio (junto ao cruzamento Av. Urbano Duarte/ Av. Da Lousã) e a Estação Nova (1,5 km em FFD DN700mm, 1 ventosa e 1 descarga de fundo).

Saneamento de águas residuais:

• Emissário gravítico no troço Calhabé – Estação Elevatória do Parque (1945.89m em FFD DN800mm);

• Emissário gravítico no troço compreendido entre a Câmara de Transição e a Estação Nova (267.38m em FFD DN800mm)

• Ligação ao Emissário do Pólo II, na Av. Urbano Duarte (175.89m em FFD DN800mm);

• Estação elevatória (EE), a construir no parque de estacionamento de autocarros, junto ao Parque Manuel Braga (Considerados 2+1 grupos eletrobomba com instalação em poço seco; Caudal de 535 l/s e uma altura de elevação de 12 mca);

• Conduta Elevatória entre a EE e a Câmara de Transição localizada junto à Ponte de Santa Clara (500.99m em FFD DN700mm).

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Houve necessidade de proceder à substituição do denominado "Intercetor Geral da Cidade" – em Coimbra, o qual tem mais de 50 anos de existência e apresenta graves problemas estruturais e de operacionalidade, isto no que respeita à componente de águas residuais.

É igualmente necessário garantir o abastecimento de água em quantidade e qualidade à Zona Norte da cidade de Coimbra e ao concelho da Mealhada, pois as atuais infraestruturas não têm capacidade para esse efeito. No que respeita a indicadores de realização física, este investimento, designado por Setor Central - troço compreendido entre a Praça 25 de Abril e a denominada Estação Nova, em Coimbra, inclui a construção de 1,5 km de Conduta Adutora de Abastecimento de Água, em FFD, com diâmetro de 700mm, onde se incluem diversos órgãos de manobra, nomeadamente descargas de fundo, ventosas e válvulas de secionamento, cerca de 3 km de Emissários e Conduta Elevatória de Águas Residuais, em FFD, e com diâmetros de 700mm, 800mm e 900mm, e ainda a construção de uma Estação Elevatória de Águas Residuais.

Refira-se ainda que o investimento a desenvolver pela AdCL, designado por setor Central I (parte) desenvolve-se no troço do antigo ramal da Lousã, entre as estações de Coimbra B e Serpins e linha do Hospital, onde será implementado o Sistema de Mobilidade do Mondego pela Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). Neste mesmo troço, a Águas de Coimbra, EM pretende levar a cabo a execução da infraestrutura hidráulica enterrada para transporte de águas Pluviais e Residuais designada por "Infraestruturas de drenagem no Vale da Arregaça, junto à linha do Metro Mondego".

Assim, as entidades Infraestruturas de Portugal, S.A., Águas Centro Litoral, S.A. e AC, Águas de Coimbra, E.M., celebraram em 27.05.2020 um Acordo de Entidades Adjudicantes (AEA), com o objetivo de, em conjunto, lançar um único procedimento no mercado que inclua a construção de todas as infraestruturas, das três entidades.

Nesse acordo está definida a quota-parte da empreitada (no peso relativo da estimativa do valor dos trabalhos de cada parte da obra no conjunto) correspondente a cada entidade:

IP: 76,56%; AdCL: 21,82% e AdC: 1,62%.

A quota-parte do valor dos trabalhos transversais ou comuns (Parte da Obra Geral) assumida por cada contraente público, foi estabelecida com base no peso relativo da estimativa do valor dos trabalhos de cada parte da obra no conjunto. Assim a quota-parte da AdCL neste procedimento é de 6.930.000,00€ (seis milhões novecentos e trinta mil euros), correspondendo 6.375.600,00€ aos trabalhos exclusivos da AdCL e 554.400,00€ a trabalhos comuns às três entidades.

O procedimento foi lançado no mercado no dia 24 de junho de 2020 (Anúncio DR, II Série, n.º 121, de 24-06-2020 e no JOUE 2020/S 121-297404 de 25-06-2020) e a abertura de propostas ocorreu a 23 de outubro de 2020. O Relatório Final de Avaliação e Análise de Propostas propôs a adjudicação à DST - Domingos da Silva Teixeira, SA, por 23.595.219,02€ + IVA, prazo 545 dias.

A responsabilidade da AdCL tem o valor 4.747.852,22€ + IVA (que inclui uma participação de 21,82% nos artigos comuns a toda a empreitada, como seja por exemplo o Estaleiro, conforme definido no AEA).

Contrato de empreitada celebrado a 04.08.2021. Consignação da empreitada em 15.11.2021. Empreitada em curso.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

243 - Fase II do Setor Central I - Emissário, EEAR e Conduta Adutora entre a Praça 25 de Abril e a Estação Nova - Parceria com Metro-Mondego

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Procedimento desenvolvido por AEA: AdCL, Águas de Coimbra e Infraestruturas de Portugal S.A.

Decisão de contratar CA Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA, CA AdCL, SA e do CA Águas de Coimbra, EM, nos termos do artigo 77.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, por deliberação de 05-07-2020, preço base 31.765.000,00€ + IVA prazo 545 dias.

Anúncio DR, II Série, n.º 121, de 24-06-2020 e no JOUE 2020/S 121-297404 de 25-06-2020. A 23-10-2020, o Júri abriu as propostas.

RFAAP 25-02-2021 DST, 23.595.219,02€ + IVA, 545 dias.

Responsabilidade da AdCL de 4.747.852,22€ + IVA (que inclui uma participação de 21,82% nos artigos comuns a toda a empreitada, como seja por exemplo o Estaleiro, conforme definido no AEA). Contrato de empreitada celebrado a 04.08.2021. Consignação da empreitada em 15.11.2021. Empreitada em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Candidaturas aprovadas em overbooking_POSEUR-03-2012-FC-001567_Setor Central I_AR e POSEUR-03-2012-FC-001568_Setor Central I_AA

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

243 - Fase II do Setor Central I - Emissário, EEAR e Conduta Adutora entre a Praça 25 de Abril e a Estação Nova - Parceria com Metro-Mondego

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo. Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

2-1 I b8 - ETA do Paúl Fase II e Furo e Condução de interligação L9 (Nó S1.2)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3.900

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

101.493

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratão do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratão do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Leiria

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A ETA do Paúl faz parte do sistema de captação, tratamento e adução da Mata do Urso. O sistema é atualmente constituído pelos furos L6, L7 e L10 do campo de furos da Mata do Urso e respetivas condutas que ligam à torre de pressão da Mata do urso, que conduz a água bruta para a ETA do Paúl.

O projeto global do sistema adutor da Mata do Urso foi concebido em duas fases: A fase I já se encontra construída e em exploração e inclui a etapa de desinfecção da água bruta, o reservatório de água tratada, a estação elevatória para o sistema adutor de água tratada e o edifício de exploração.

A fase II do projeto da ETA do Paúl, tem como objetivo implementar a etapa de remineralização da água bruta, obtendo através do sistema de tratamento a implementar valores de PH de referência para uma água equilibrada.

Neste projeto está também considerada a construção e exploração do furo L9, que já estava considerado no projeto global do sistema adutor da Mata do Urso e que nesta fase, após 4 anos de exploração do sistema e revisão das necessidades de água a partir do complexo da Mata do Urso, visará conferir ao sistema de captação maior operacionalidade e fiabilidade, designadamente através da redução do número de horas de funcionamento diário de cada uma das captações do sistema, bem como garantir a disponibilidade em caso de avaria ou manutenção de uma das captações, equipamentos ou condutas disponíveis. Pretende-se dotar o sistema de tratamento que permita melhorar os resultados analíticos ao nível dos parâmetros relacionados com a acidez e a mineralização da água tratada: A partir das captações com água bruta muito pouco mineralizada, PHmin=5,65 [Esc. Sorensen] e Índice de Langlier médio de -3,5, pretende-se obter uma água mineralizada com PH entre 7,0 e 7,5 e Índice de Langlier de -0,5 a +0,5. O investimento prevê, sucintamente as seguintes fases:

- Interligação com as câmaras de manobras hidrodinâmicas e repartição de caudais;
- Estação Elevatória Inicial e injeção de CO2
- Tanque de contacto com CO2: duas linhas paralelas;
- Remineralização – Através de cal e CO2: 14 filtros fechados verticais de carbonato de cálcio;
- Sistema de alimentação de carbonato de cálcio automático através de tubagem em subpressão – vácuo, com armazenamento em silo;
- Sistema de lavagem dos filtros – em contrapressão
- Decantação e tratamento para transporte de lamas de cal;
- Integração na supervisão
- Edifício de armazém e balneários
- Integração do sistema de redundância/ emergência: Tratamento com Carbonato de sódio

Justificação da necessidade do investimento

O investimento relativo à construção e exploração do furo L9 e Condutas L9 consta da lista de obras previstas no Apêndice III do Anexo I do Contrato de Concessão. Relativamente ao investimento a realizar na Fase II da ETA do Paúl, embora o mesmo não se encontre previsto no Apêndice III do Anexo I do Contrato de Concessão, encontra-se identificado no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão).

Tendo-se verificado que os valores previstos no Contrato de Concessão para a realização do investimento em apreciação eram inferiores à estimativa prevista, a empresa submeteu à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente em 23.01.2018, ref. CE_156/2018, um pedido de aumento do Plano de Investimentos da AdCL, no qual se incluía o projeto em apreciação. O referido pedido foi aprovado através do despacho ref. 27/SEAMB/2019 de 26 de Março de 2019.

Posteriormente, com o desenvolvimento do projeto de execução, verificou-se a necessidade de alterar o valor previsto para a execução do investimento para 3,2 milhões de euros, o que levou a empresa a solicitar ao Concedente um novo pedido de autorização para o aumento do valor do investimento (carta ref. CE_619/2020 de 18.06.2020).

O referido pedido foi aprovado através do despacho ref. 93/SEAMB/2020 de 27 de Julho de 2020.

O procedimento concursal foi aprovado por deliberação do Conselho de Administração a 26.10.2021. O referendo Concurso público foi publicado em Diário da República a 10.01.2022. O Prazo para apresentação de propostas foi prorrogado até dia 29.03.2022, e a abertura de Proposta ocorreu a 30.03.2022. Decorre a Fase de Análise e Avaliação de Propostas.

A execução do presente investimento tem como objetivo implementar na ETA do Paúl, as etapas de tratamento para a remineralização da água bruta e aumento do PH para valores próximos do neutro, obtendo-se uma água equilibrada para entrega ao município de Leiria, de acordo com os termos do Contrato de Concessão.

O investimento inclui a construção e exploração do furo L9 e condução elevatória associada, aumentando a fiabilidade do seu funcionamento, melhorar a operacionalidade e garantindo uma redundância na elevação de água em caso de avaria ou de paragem para manutenção de algum dos restantes furos, não estando contudo considerado o aumento do débito do caudal anual extraído do aquífero.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

nov/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retomada.

Mês previsto para a conclusão da obra

out/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

2-11b8 - ETA do Paúl Fase II e Furo e Condução de interligação L9 (Nó S1.2)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Decisão de contratar aprovada em reunião do Conselho de Administração de 26 de outubro de 2021. Concurso publicado em Diário da Republica em 10 de janeiro de 2022. Abertura de Proposta a 30 de março de 2022. Relatório Preliminar de Análise e Avaliação de Proposta elabora a 01 de agosto de 2022. Relatório Final de Análise e Avaliação de Proposta aprovado em reunião do Conselho de Administração de 25 de outubro de 2022. Adjudicação da empreitada à empresa Ambiáguas - Gestão de Equipamentos de Água, S.A., pelo valor de 3.734.190,55 € e prazo de execução de 360 dias, em reunião do CA de 25.10.2022. Contrato celebrado em 09 de janeiro de 2023 e auto de consignação celebrado em 07 de fevereiro de 2023.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo. Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

I80 - Execução do Aumento de Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3.500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá a nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

36.500

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Cantanhede

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O investimento tem como principal objetivo o aumento da capacidade das infraestruturas de Cantanhede, o que engloba não só a o aumento da capacidade das 5 Estações elevatórias existentes, como o aumento da capacidade de transporte através dos emissários e condutas elevatórias, em cerca de 12,2 km . Deste modo será possível acomodar todos os caudais afluentes provenientes do município de Cantanhede, em particular em período de tempo húmido. Será também previsto em projeto a medição de caudal nos três pontos de recolha com maior influência na bacia.

Este investimento é indissociável do investimento da ETAR de Cantanhede (Emp179), dado que um complementa o outro.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Embora o investimento em apreciação não conste na lista de obras previstas no Apêndice III do Anexo I do Contrato de Concessão da empresa, verifica-se que as infra-estruturas a reabilitar (EE Pocariga (CT1), EE Pisão (CT2), EE Catarinões (CT3), EE Taboiera (CT5) e EE Casal dos Netos (CT6)) constam na lista incluída no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão).

Face ao exposto, a empresa submeteu à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um pedido de autorização para realização de um investimento de 1,6 milhões de euros, de ref. CE_156/2018, datado de 23.01.2018, tendo o referido pedido sido aprovado através do despacho ref. 27/SEAMB/2019 de 26 de Março de 2019.

Posteriormente, verificou-se que a localização definitiva da ETAR de Cantanhede, os requisitos impostos pela entidade licenciadora e as medições de caudal (real) efetuadas durante o ano de 2018, tiveram implicações em todo desenvolvimento do projeto de execução obrigando a alteração do valor previsto para a execução do investimento para 2,4 milhões de euros, o que levou a empresa a solicitar ao Concedente um pedido de autorização para o aumento de investimento, com a ref. CE_153/2020 de 23 de Janeiro de 2020. O referido pedido foi aprovado através do despacho ref. 53/SEAMB/2020 de 20 de Abril de 2020.

O procedimento concursal lançado em Setembro de 2020, não teve qualquer proposta aceite, dado que o valor médio das propostas apresentadas situou-se em 3,46 M€. Esta situação deve-se à elevada complexidade de orçamentação particularmente pela necessidade de manutenção do serviço de saneamento em funcionamento no decorrer dos trabalhos. Acresce a esta dificuldade, o facto do mercado de obras públicas recentemente ter reflectido uma diminuição das empresas de construção interessadas nos concursos que exigem uma maior complexidade de execução a que correspondem, de forma não independente, um crescente aumento dos preços apresentados. Assim foi novamente submetido à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um novo pedido de autorização de investimento com o incremento do valor para 3,5 M€ (carta ref. SE_908/2020 de 11 de Novembro de 2020). A ERSAR aprovou o pedido de reforço de investimento através do ofício ref. O-008149/2020 de 10.12.2020 (em anexo). A SEA aprovou o reforço de investimento através do despacho ref. 05/SEAMB/2021 de 14 de Janeiro de 2021.

Foi lançado novo concurso público com público em 15 de fevereiro de 2021 e o prazo apresentação propostas foi até dia 31 de março de 2021.

RPAAP elaborado a 20.09.2021. RFAAP elaborada a 16.11.2021 e aprovado em reunião de CA de 20.12.2021. Adjudicação ao consórcio DST/DTE, pelo montante de 3.450.149,12 € e prazo de execução de 365 dias. Contrato de Empreitada celebrado em 11 de março de 2022. Consignação dos trabalhos ocorreu a 18 de maio de 2022. Empreitada em curso.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jun/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jan/26

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

180 - Execução do Aumento de Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A Decisão de contratar foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da AdCL de 15.09.2020. O concurso público foi publicado em Diário da República de 30.09.2020 cujo prazo para apresentação de propostas foi até 09.11.2020. O Relatório Preliminar de Avaliação de Propostas (RPAAP) foi elaborado a 16.11.2020 e o respetivo Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas (RFAAP) elaborado em 24.11.2020, onde foi proposto a exclusão de todas as propostas, ficando assim o procedimento vazio, sem propostas. Assim, foi proposto o início de um novo procedimento administrativo, por concurso público com publicitação JOUE, com um preço base de 3,5 milhões de euros. A SEA aprovou o reforço de investimento despacho ref. 05/SEAMB/2021 de 14-01-2021.

Novo Concurso publicado em Diário da República de 15.02.2021, cujo prazo para apresentação de propostas foi até 31.03.2021.

O RPAAP foi elaborado a 20.09.2021 e o respetivo RFAAP a 16.11.2021. Em reunião do Conselho de Administração da AdCL de 20.12.2021 foi aprovado o RFAAP e aprovada a adjudicação da empreitada ao consórcio DST/DTE, pelo montante de 3.450.149,12 € e prazo de execução de 365 dias. Contrato de Empreitada foi celebrado a 11.03.2022. Consignação dos trabalhos ocorreu a 18 de maio de 2022. Empreitada em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Candidatura aprovada ref. POSEUR-03-2012-FC-001557 (em conjunto com a empreitada 179 - ETAR de Cantanhede)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

180 - Execução do Aumento de Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

189a - Intervenção nos Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Remodelação

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3.200 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá a nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Coimbra

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O investimento foi lançado inicialmente como principal objetivo a reabilitação de 6 reservatórios, incluindo nomeadamente a reabilitação interior e exterior dos reservatórios, ao nível dos revestimentos de paredes, tetos e pavimentos (utilização de revestimento em tela termoplástica nas superfícies em contacto com a água), serralharias, vãos existentes, impermeabilizações, ventilações, reforços estruturais, substituição de equipamento e reformulação das instalações elétricas, incluindo quadros de comando e força motriz, iluminação interior e exterior, sistema de CCTV, sistema de deteção de intrusão e sistema de deteção de incêndios.

O procedimento concursal foi após lançado em 3 LOTES. - Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos; Lote B - Reservatórios de Santa Clara e Vale de Cântaros e Lote C - Reservatórios de Penacova e Miranda do Corvo (Albarqueira e Ribeiro).

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O investimento em causa não consta da lista de obras previstas no Apêndice III do Anexo I do Contrato de Concessão, no entanto, verifica-se que as infra-estruturas a reabilitar (Reservatórios da Cumeada, Pinhal de Marrocos) constam na lista incluída no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão).

Tratando-se de um investimento de substituição, encontra-se enquadrado nos investimentos previstos no ponto 4. da Cláusula 30ª do Contrato de Concessão, que prevê a realização dos investimentos decorrentes da obrigação de manutenção dos bens e meios afetos à concessão. O seu valor insere-se no valor global destinado ao investimento de substituição no contrato de concessão.

Embora o investimento em apreciação seja contratualmente da categoria de investimento de substituição, a empresa submeteu à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um pedido de autorização para realização de um investimento de de 2,4 milhões de euros, que incluída a reabilitação de 6 reservatórios, de ref. CE_156/2018, datado de 23.01.2018, tendo o referido pedido sido aprovado através do despacho ref. 27/SEAMB/2019 de 26 de Março de 2019.

Aquando da conclusão do projeto de execução e com o valor de investimento atualizado solicitou-se à ERSAR aprovação do projeto de engenharia, através da carta ref. CE_197/2021 de 24.02.2021. Foi dado ainda conhecimento da comunicação referida à SEA (ref. CE_201/2021 de 24.02.2021).

A execução do presente investimento tem como objetivo a reabilitação de 6 reservatórios existentes que apresentam diversas patologias que poderão pôr em risco, a curto prazo, a normal funcionalidade e fiabilidade do sistema de abastecimento, pelo que se considera fundamental que estas instalações sejam alvo de reabilitação a curto prazo, incluindo, no caso do reservatório de Vale de Cântaros, a sua ampliação uma vez que se comprovou a falta de capacidade da atual instalação para garantir a reserva de emergência legalmente exigida.

A execução do presente investimento torna-se imprescindível numa perspetiva de recuperação do estado de condição estrutural e funcional das instalações com intervenções de reabilitação que se consideram mais robustas e duradouras, minimizando custos de manutenção em intervenções futuras, com as garantias exigidas ao nível da quantidade e qualidade da água a servir às populações dos concelhos de Coimbra, Penacova e Miranda do Corvo.

O procedimento administrativo que visou a reabilitação destas infraestruturas, foi lançado por Lotes tendo o mesmo sido publicado em Diário da República a 16 de junho de 202 e a abertura de propostas ocorreu a 14 de setembro de 2021.

O RPAAP elaborado em 17.11.2021. RFAAP elaborado em 10.01.2022 e aprovado em reunião de CA de 25.01.2022.

A Ajudicacão Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi à empresa Cimontubo - Tubagens e Soldadura, Lda, pelo valor de 3.176.699,70 €, do Lote B - Reservatórios de Santa Clara e Vale de Cântaros à empresa José Marques Grácio, S.A., pelo valor de 2.108.533,42 € e a não admissão de qualquer proposta, relativamente ao Lote C - Reservatórios de Penacova e Miranda do Corvo (Albarqueira e Ribeiro), tendo de ser proposto o lançamento de novo procedimento, a submeter posteriormente.

Contrato do presente investimento, Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi celebrado a 11 março de 2022.

O Processo foi enviado para visto do Tribunal de Contas a 22.04.2022, tendo sido obtido o Visto Tácito do Tribunal de Contas (verificado em 20.06.2022). Em fase de apresentação dos elementos necessários à consignação da empreitada, que se prevê ocorrer até 20 de julho de 2022.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

set/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retomada.

Mês previsto para a conclusão da obra

ago/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

189a - Intervenção nos Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A decisão contratar foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de 31.05.2021. O valor base do procedimento foi de 6.000.000,00 €. O concurso público foi publicado em Diário da República em 16.06.2021 e lançado em 3 LOTES. A apresentação das propostas foi até 14.09.2021. O Relatório Preliminar de Análise e Avaliação de Propostas (RPAAP) foi elaborado em 17.11.2021 e o Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas (RFAAP) elaborado em 10.01.2022 e aprovado em reunião de CA de 25.01.2022.

A Adjudicação do Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi à empresa Cimontubo - Tubagens e Soldadura, Lda, pelo valor de 3.176.699,70 €, do Lote B - Reservatórios de Santa Clara e Vale de Cântaros à empresa José Marques Grácio, S.A., pelo valor de 2.108.533,42 € e a não admissão de qualquer proposta, relativamente ao Lote C – Reservatórios de Penacova e Miranda do Corvo (Albuquerque e Ribeiro), tendo de ser proposto o lançamento de novo procedimento, a submeter posteriormente.

Contrato do Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi celebrado a 11 março de 2022.

Os Processos relativos aos Lotes A e B foram enviados para visto do Tribunal de Contas a 22.04.2022, tendo sido obtido o Visto Tácito do Tribunal de Contas (verificado em 20.06.2022).

Relativamente ao lote A, a empreitada foi consignada em 20 de julho de 2022 e encontra-se em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Parecer Órgão de Fiscalização

3º trimestre 2023

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Centro Litoral, S.A.
relativo à Execução Orçamental do 3.º Trimestre de 2023

1. Introdução

Em cumprimento do estabelecido no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e por força do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o regime jurídico do setor público empresarial (RJSPE), as empresas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização. Nesse sentido, o Conselho Fiscal emite o seu relatório sobre os controlos efetuados e os principais desvios em relação ao orçamento em vigor.

Este documento é emitido com base no Relatório de Execução Orçamental (RET) do 3.º Trimestre de 2023 aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral, S.A. (AdCL), de 24 de outubro de 2023.

A análise contida no presente relatório é baseada no Plano de Atividades de Orçamento para 2023 (PAO 2023), o qual, na presente data, ainda não foi aprovado pelas tutelas setorial e financeira.

A nossa análise foi efetuada de acordo com os procedimentos habitualmente utilizados nas verificações de informação financeira prospetiva e, conseqüentemente, inclui a avaliação da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua consistência em relação à informação financeira e operacional executada para o exercício e, ainda, da sua conformidade e aderência com os indicadores e previsões de natureza económica, referente ao setor de atividade e à economia portuguesa em geral.

2. Responsabilidades e considerações

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 25.º do RJSPE, a preparação e apresentação do RET são da responsabilidade do Conselho de Administração, o qual deve especificar o nível de execução orçamental da empresa, incluindo o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento, bem como as operações financeiras contratadas. A nossa responsabilidade enquanto órgão de fiscalização da Sociedade é a de dar um parecer sobre tais documentos com base na análise por nós efetuada.

A fiscalização da AdCL está cometida a um Conselho Fiscal e a uma SROC que não é membro daquele órgão.

À data da redação do presente relatório, é de referir que a atividade desenvolvida pela AdCL no período em análise foi igualmente acompanhada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., a qual emitiu o “Memorando de Acompanhamento relativo ao terceiro trimestre de 2023” em 28 de outubro de 2023.

3. Análise da execução orçamental

O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do 3.º Trimestre de 2023, quer pela leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer em articulação com alguns serviços da empresa, quer ainda, pela informação contabilística e de controlo de gestão.

Adicionalmente, procedeu a uma revisão analítica das demonstrações financeiras do período homólogo e do ano anterior. Assim, nesse acompanhamento, este órgão, tendo em consideração as orientações legais vigentes:

- a) Procedeu à análise de execução orçamental, baseada no relatório trimestral do Conselho de Administração e nos esclarecimentos por ele prestados;
- b) Analisou a evolução do prazo médio de pagamentos (PMP), determinado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, conjugado com o Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril;
- c) Procedeu à validação da aplicação do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, conforme disposto no artigo 105.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2023 (LOE 2023), conjugado com o artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2023 (DLEO 2023);
- d) Analisou o Rácio de Eficiência Operacional, em conformidade com as orientações que têm vindo a ser emitidas;
- e) Analisou a razoabilidade dos desvios relativos às rubricas da Demonstração da Posição Financeira e da Demonstração dos Resultados por Natureza, ambas com referência a 30 de setembro de 2023, e sua comparação com o respetivo orçamento;
- f) Analisou as atividades de investimento.

O relatório de gestão do Conselho de Administração explicita o PMP a fornecedores no 3.º Trimestre de 2023, nos termos da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e no Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, situando-se nos 40 dias, superior em 10 dias face ao número de dias proposto no PAO 2023, mas inferior ao limite fixado na legislação, que são 60 dias. Mantendo esta trajetória do PMP, e em razão da legislação em vigor, a entidade está em condições de cumprir com a legislação em vigor, isto é, apresentar um PMP inferior a 40 dias.

3.1. Análise das demonstrações financeiras

Demonstração da Posição Financeira

Valores: em milhares de euros

Rubricas	Acumulado a setembro de 2023			Acumulado a setembro de 2022			Variação real set.23/ real set.22	% real set.23/ real set.22
	Real	Orçamento 2023	Desvio	Real	Orçamento 2022	Desvio		
Ativos não correntes	486 272	527 321	-41 049	484 472	499 541	-15 069	1 800	0,37%
Ativo intangível	397 970	415 133	-17 163	396 277	408 409	-12 132	1 693	0,43%
Desvios tarifário ativo	47 223	65 105	-17 882	44 343	46 786	-2 443	2 880	6,50%
Fundo reconstituição de capital	450	5 285	-4 836	5 705	5 279	426	-5 255	-92,12%
Acordos de pagamento (clientes)	2 713	1 538	1 174	2 095	476	1 620	617	29,45%
Outros ativos não correntes	37 916	40 259	-2 343	36 051	38 592	-2 540	1 865	5,17%
Ativos correntes	24 752	26 486	-1 735	20 545	21 356	-810	4 206	20,47%
Clientes	12 182	14 398	-2 216	11 559	13 481	-1 922	623	5,39%
Disponibilidades	6 977	5	6 972	1 008	5	1 004	5 968	591,88%
Outros ativos correntes	5 593	12 084	-6 491	7 978	7 870	108	-2 385	-29,90%
Total do Ativo	511 024	553 808	-42 784	505 017	520 896	-15 879	6 006	1,19%
Capital Social	39 975	39 975	0	39 975	39 975	0	0	0,00%
Capital Próprio	105 890	108 230	-2 341	104 654	103 436	1 218	1 236	1,18%
Passivo não corrente	383 820	383 845	-25	377 717	375 795	1 922	6 102	1,62%
Financiamentos obtidos	169 132	150 132	19 000	159 979	153 399	6 580	9 153	5,72%
Subsídios ao investimento	140 399	139 053	1 346	146 941	144 071	2 870	-6 542	-4,45%
Acréscimo custos investim. Contratual	57 242	63 911	-6 669	53 935	59 647	-5 712	3 308	6,13%
Outros passivos não correntes	17 047	30 749	-13 702	16 863	18 679	-1 815	184	1,09%
Passivo corrente	21 314	61 733	-40 419	22 646	41 665	-19 019	-1 332	-5,88%
Financiamentos obtidos	10 096	45 735	-35 639	12 194	22 653	-10 459	-2 098	-17,21%
Outros passivos correntes	11 219	15 998	-4 779	10 452	19 013	-8 560	766	7,33%
Total do Passivo	405 134	445 577	-40 443	400 364	417 461	-17 097	4 770	1,19%
Total do Capital Próprio e Passivo	511 024	553 808	-42 784	505 017	520 896	-15 879	6 006	1,19%

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 3.º trim. de 2023 e de 2022

As principais variações face ao período homólogo e ao PAO2023 estão sinteticamente apresentadas no Relatório de Execução orçamental e parecem-nos adequadas. Salienta-se que, relativamente à Posição Financeira da AdCL, uma das principais variações face aos valores orçamentados está relacionada com o ativo intangível que se apresenta inferior ao estimado em cerca de 17,2 milhões de euros, o que se explica maioritariamente pela não concretização do investimento previsto. Com efeito, o valor do investimento total realizado no 3.º trimestre

atingiu os 16,1 milhões de euros, representando 35% do total do investimento previsto no PAO para o exercício económico de 2023. Em resultado das indagações efetuadas no decorrer da execução do 3.º trimestre de 2023, tomámos conhecimento de que não foi possível concretizar o nível de investimento orçamentado pelos atrasos administrativos nos processos de concurso que condicionam a adjudicação e consignação das obras. Esta circunstância concorre para que o financiamento, quando considerado o montante corrente e não corrente, seja também inferior ao orçamentado em 16,6 milhões.

Nos ativos correntes e não correntes, a rubrica de clientes, na sua globalidade e face ao previsto apresenta um saldo inferior de cerca de 1,04 milhões de euros, mas comparativamente com ao período homólogo cresceu em 1,24 milhões de euros, resultante da celebração de acordos de pagamento.

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Valores: em milhares de euros

Rubricas	Acumulado a setembro de 2023			Acumulado a setembro de 2022			Variação real set.23/ real set.22	% real set.23/ real set.22
	Real	Orçamento 2023	Desvio	Real	Orçamento 2022	Desvio		
Venda de água	11 842	11 779	63	11 623	11 384	239	219	1,88%
Prestações de serviços: Saneamento	28 006	30 140	-2 134	26 894	30 198	-3 304	1 112	4,13%
Desvio de recuperação de gastos	3 010	18 200	-15 189	-3 947	-1 504	-2 443	6 957	-176,27%
Rendimentos Construção (IAS 11)	16 037	30 453	-14 416	10 042	21 185	-11 143	5 995	59,70%
Volume de negócios	58 895	90 572	-31 676	44 612	61 263	-16 651	14 283	32,02%
CMVMC	-802	996	194	-651	-670	19	-151	23,28%
CMVMC - Gastos Construção (IAS 11)	-16 037	-30 453	14 416	-10 042	-20 940	10 898	-5 995	59,70%
Margem bruta	42 056	59 123	-17 067	33 920	39 654	-5 734	8 136	23,99%
Fornecimentos e serviços externos	-15 987	-25 058	9 072	-10 817	-11 931	1 113	-5 169	47,79%
Gastos com o pessoal	-5 766	-8 608	2 842	-5 022	-7 731	2 709	-744	14,81%
Amortizações, depreciações e reversões	-16 742	-21 748	5 007	-16 859	-20 627	3 767	118	-0,70%
Provisões e perdas imparidade (inclui reversões)	0	0	0	-141	0	-141	141	-100,00%
Subsídios ao investimento	4 813	4 569	244	4 702	4 299	404	111	2,36%
Outros gastos e perdas operacionais	-824	-384	-440	-325	-373	48	-498	153,11%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	464	1 089	-624	613	1 129	-516	149	-24,28%
Resultados operacionais	8 016	8 982	-967	6 070	4 420	1 650	1 946	32,06%
Gastos e perdas de financiamento	-4 283	-3 868	-415	-3 206	-3 194	-13	-1 076	33,57%
Rendimentos financeiros	844	337	507	462	322	140	382	82,65%
Resultados financeiros	-3 439	-3 532	92	-2 745	-2 872	127	-695	25,31%
Resultados antes de impostos	4 576	5 451	-874	3 325	1 548	1 778	1 251	37,62%
Imposto sobre o Rendimento	-1 154	-2 622	1 468	-964	-405	-559	-189	19,65%
Resultado líquido do exercício	3 422	2 829	593	2 361	1 143	1 218	1 062	44,97%

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 3.º trim. de 2023 e de 2022

As principais variações face ao período homólogo e ao PAO2023 estão sinteticamente apresentadas no Relatório de Execução orçamental e parecem-nos adequadas. Ainda assim, importa referir:

- a. No que tange às vendas é de salientar que o volume de negócios da atividade de abastecimento, comparativamente com o período homólogo, registou um crescimento de 1,9%, justificado pelo aumento de cerca de 0,12 milhões de m³ de água faturada.
- b. O volume de negócios de saneamento totalizou 28,06 milhões de euros. Face ao previsto no PAO 2023, regista-se uma redução no volume de águas residuais faturado, em virtude da seca extrema que assolou o país, de 2,1 milhões de m³ e um aumento de 0,23 milhões de m³ face ao período homólogo.
- c. Registou-se um DRG de aproximadamente 3,01 milhões de euros (de natureza deficitária), abaixo do previsto (de natureza deficitária) e do real do mesmo período (de natureza superavitária). O incremento dos custos com energia e o aumento do endividamento com as taxas de juro associadas, bem como a remuneração acionista, impactam e penalizam o DRG.
- d. A variação nos rendimentos da construção está relacionada com a realização de menos investimento face ao previsto. No entanto, face ao período homólogo apresenta um crescimento de cerca de 60%, por ser um ano de maior investimento.
- e. A rubrica de gastos com pessoal apresenta uma redução face ao previsto, uma vez que as contratações de pessoal previstas no PAO ainda não ocorreram.
- f. A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresenta uma redução face ao PAO 2023, devido, maioritariamente, ao efeito preço da energia e à diminuição do caudal faturado tendo em conta a irregularidade temporal e em especial a fraca precipitação que se sentiu, mas com um crescimento de aproximadamente 48% face ao período homólogo.
- g. As amortizações, depreciações e reversões estão abaixo dos valores estimados, decorrente da diminuição dos caudais de concessão face ao mesmo período de análise, e sem grande variação face ao período homólogo.
- h. O Resultado Líquido obtido no 3.º Trimestre de 2023 ascendeu a 3,42 milhões de euros que corresponde à remuneração garantida do capital investido. O Resultado Líquido revela uma variação positiva de 1,062 milhões de euros face ao período homólogo e de 0,53 milhões de euros face ao previsto. Esta variação é influenciada pela taxa das OT'S que serve de base ao cálculo remuneração acionista (em setembro de 2023 a taxa das OT'S era de 3,23%, enquanto no orçamento estava estimada em 2,41%, e no ano de 2022 era de 1,86%).

4. Obrigações legais vigentes

As obrigações legais a que a AdCL está obrigada decorrem, por um lado, dos seus Estatutos e regulamentos de funcionamento, e, por outro, com grande expressão, das métricas do Regulador e da Direção Geral do Tesouros e Finanças (DGTF), e ainda da Lei do Orçamento do Estado para 2023 e do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2023, que obrigam a restrições que se traduzem no cumprimento de alguns rácios e de resultados.

Gastos Operacionais

De acordo com o estabelecido Despacho n.º 252/2022-SET, de 18/08, que contém as Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2023, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do SEE, tendo em conta os impactos que a pandemia de COVID-19 teve nos diversos setores económicos ao longo do último triénio, acresce, que no ano de 2022 e no presente ano económico, tem sido igualmente influenciado pela crise geopolítica internacional atual, com impacto orçamental significativo, designadamente em matéria de gastos com consumos energéticos, pelo que é possível avaliar a evolução da eficiência operacional considerando como ano de referência entre 2019 e 2022, consoante o que registar maior volume de negócios. No caso da AdCL, o ano de referência é o de 2022.

Valores: em milhares de euros

Rubricas	Acumulado a setembro de 2023			Acumulado a setembro de 2022			Variação real set.23/ real set.22	% real set.23/ real set.22
	Real	Orçamento 2023	Desvio	Real	Orçamento 2022	Desvio		
CMVMC (a)	802	996	-194	651	670	-19	151	23,20%
FSE	15 987	25 058	-9 072	10 817	11 931	-1 114	5 170	47,79%
Gastos com pessoal	5 766	8 608	-2 842	5 022	7 731	-2 709	744	14,81%
Gastos com pessoal COVID, efeitos do absentismo e cumprimento de obrigações legais	-849	-1 788	939	-750	-87	-663	-99	13,15%
Gastos com impactos decorrentes de fatores excecionais	-5 354	-14 072	8 718	0	0	0	-5 354	n.d.
Gastos Operacionais	16 352	18 802	-2 450	15 740	20 245	-4 505	612	3,89%
Volume de negócios (a)	39 848	41 919	-2 071	38 517	41 582	-3 065	1 331	3,46%
% do total de gastos sobre o VN	41,04%	44,85%	-3,82%	40,86%	48,69%	-7,82%	0,17%	0,42%

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 3.º trim. de 2023 e de 2022

(a) desconsiderando o efeito da IFRIC 12

Assim, no que respeita aos Gastos Operacionais (GO), verifica-se que cresceram em 3,89% face ao 3.º trimestre de 2023, apresentando-se inferiores ao orçamentado para aquele período. O não atingimento do rácio GO/VN, por estar superior ao ano de referência (41,04% vs 40,86%), deve-se essencialmente ao crescimento do CMVMC e dos FSE provocado pelo aumento de preço

de mercado dos reagentes e da energia. Caso o PAO 2023 não seja autorizado nos termos propostos, ou seja, que a AdCL possa expurgar deste rácio os gastos com impactos decorrentes de fatores externos, encontrar-se-á numa situação de incumprimento comparativamente com o ano de 2022 e com o previsto em orçamento.

Gastos com o pessoal

Valores: em milhares de euros

Rubricas	Acumulado a setembro de 2023			Acumulado a setembro de 2022			Variação real set.23/ real set.22	% real set.23/ real set.22
	Real	Orçamento 2023	Desvio	Real	Orçamento 2022	Desvio		
Gastos com pessoal	5 766	8 608	-2 842	5 022	7 731	-2 709	744	14,81%
Gastos com pessoal ajustados	4 917	6 478	-1 561	4 107	4 364	-257	810	19,72%
n.º colaboradores	233	327	-94	235	310	-75	-2	-0,85%
Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e os associados à frota automóvel	579	856	-278	540	431	109	39	7,15%
Deslocações e Alojamentos	33	8	25	1	4	-3	31	2126,02%
Ajudas de custo	1	1	0	0	0	0	1	n.d.
Frota e impactos do fator geopolítico	546	848	-302	538	427	111	7	1,31%
Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	24	75	-18	47	50	-5	-22	-48,16%

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 3.º trim. de 2023 e de 2022

No mapa acima, apresentam-se os gastos com pessoal, que incluem as remunerações, abonos fixos e variáveis e encargos sociais. O mapa incorpora ainda o conjunto dos gastos com deslocações e estadas, alojamento, ajudas de custo e frota automóvel, bem como o conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

No âmbito do cumprimento dos pontos 3.1. e 3.2. das IPG 2022 foi definido o ano de referência para cada uma das rubricas em análise em função do maior valor anual do volume de negócios entre 2019 ou 2022. No caso da AdCL, o ano de referência é o de 2022, pelo que, ao nível do indicador dos gastos com o pessoal e rubricas operacionais, verifica-se o não atingimento da rubrica de gastos com pessoal ajustados, que se encontram superiores ao ano de referência, mas inferiores ao previsto no PAO 2023. Verifica-se o atingimento dos gastos com contratação de estudos, pareceres e projetos de consultoria, com deslocações, ajudas de custo, alojamento e os associados à frota automóvel, que estão inferiores ao ano de referência e inferiores ao previsto no PAO 2023.

Endividamento financeiro total

Valores: em milhares de euros

Rubricas	Acumulado a setembro de 2023			Acumulado a setembro de 2022			Variação real set.23/ real set.22	% real set.23/ real set.22
	Real	Orçamento 2023	Desvio	Real	Orçamento 2022	Desvio		
BEI	133 137	108 137	25 000	116 924	116 924	0	16 213	13,87%
Suprimentos Acionista	46 091	87 730	-41 639	55 000	59 128	-4 128	-8 909	-16,20%
Total	179 228	195 867	-16 639	171 924	176 052	-4 128	7 304	4,25%

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 3.º trim. de 2023 e de 2022

O endividamento da AdCL resultante de financiamentos obtidos, apresenta um crescimento de aproximadamente 7,304 milhões de euros face ao período homólogo, em consequência dos aumentos verificados na energia e do desempenho dos investimentos, com o impacto do aumento das taxas de juro, mas inferior em 16,64 milhões face ao orçamentado.

5. Parecer do conselho fiscal

Face ao exposto, considerando as disposições legais, contabilísticas e contratuais aplicáveis, bem como toda a informação que nos foi disponibilizada e em face da apreciação efetuada sobre a mesma, é nosso entendimento de que o RET do 3.º Trimestre de 2023 e as demonstrações financeiras nele incluídas, refletem numa base razoável as atividades e investimentos realizadas pela AdCL, cumprindo com as obrigações legais a que está sujeita decorrentes das orientações vigentes para o Setor Empresarial do Estado, ressaltando o que se segue:

- a. Conforme referido no ponto 2 deste parecer, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., analisou e acompanhou a atividade da AdCL, tendo emitido o “Memorando de Acompanhamento relativo ao terceiro trimestre de 2023” em 28 de outubro 2023, o qual se dá aqui como reproduzido.
- b. De acordo com o estabelecido Despacho n.º 252/2022-SET, de 18/08, é possível avaliar a evolução da eficiência operacional considerando como ano de referência entre 2019 e 2022, consoante o que registar maior volume de negócios, e, de acordo com o explanado no ponto 4, conclui-se que a AdCL não está em linha com as referidas orientações, não atingindo rácio GO/VN. Caso o PAO 2023 não seja autorizado nos termos propostos, encontrar-se-á numa situação de não atingimento do rácio GO/VN comparativamente com o ano de 2022.
- c. Para além das situações acima mencionadas, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira do período findo em 30 de setembro de 2023 da AdCL não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes,

com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

- d. Em conclusão, entende este Conselho Fiscal que o RET do 3.º Trimestre de 2023, apresentado pelo seu Conselho de Administração, reflete a atividade e o desempenho da empresa no período em causa, com informação detalhada das alterações ocorridas face ao período homólogo do ano anterior e ao do PAO 2023.

Coimbra, 8 de novembro de 2023



Sérgio Leone Pinto da Costa Pontes

O Conselho Fiscal

PAULO JORGE
FRAZÃO BATISTA
DOS SANTOS

Assinado de forma
digital por PAULO
JORGE FRAZÃO
BATISTA DOS SANTOS

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos



Assinado por: Anabela do
Rosário Marques Antunes
Identificação: BI09525964
Data: 2023-11-09 às 12:26:40

Anabela do Rosário Marques Antunes



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Águas do Centro Litoral, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao terceiro trimestre de 2023

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao terceiro trimestre de 2023, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 3.º trimestre de 2023”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
 - Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023;
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, no que se refere aos seguintes aspetos:
 - Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
 - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023;

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
 - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022;
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
 - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 3.º trimestre de 2023”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 40 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que não se verificou, encontrando-se assim numa tendência de incumprimento que se encontra devidamente justificada no respetivo Relatório de Execução Trimestral.

5.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023, a Entidade encontra-se em cumprimento.

5.4 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se numa tendência de incumprimento comparativamente com o exercício de 2022, não obstante de se encontrar numa tendência de cumprimento face ao orçamento. Não obstante do orçamento para o exercício de 2023 ainda se encontrar pendente de aprovação por parte da Tutela.

5.5 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se em cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal, gastos com frota automóvel, gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com pareceres, projetos e consultoria face ao orçamento, não obstante de exceder os referidos gastos face ao período homólogo, no que respeita aos gastos com pessoal.



5.6 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento.

5.7 Adicionalmente à análise do Relatório de Execução Trimestral constatámos que a Entidade se encontra ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2022, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2023 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.8 Observámos ainda o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

28 de outubro de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003